



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4951, de 27 de abril de 2022.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO DO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, de acordo com a Portaria nº 280, de 19 de fevereiro de 2020, Alterada pela Portaria nº 546, de 20 de julho de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor a Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Assistentes de Alfabetização do Programa Tempo de Aprender, composta pelos seguintes membros.

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- Lislainy Camatta Milleri – Secretária Municipal de Educação
- Bárbara Ebeni Silva – Assessora da Educação Infantil
- Juliana Machado da Silva – Coordenadora Municipal do PaES
- Cláudia Polchera Dadalto – Coordenadora da Educação Infantil e Ensino Fundamental
- Sonia Maria Grasse da Costa – Gerente de Ensino

II – Representante dos Servidores Administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

- Luzia Ferron - Auxiliar Administrativo

III – Representantes de Diretoras das Escolas Municipais

- Iramaia Lorenzoni Bozzetti Arivabene – Diretora Escolar
- Maria da Penha Pegoretti Rebonato Gotardo – Diretora Escolar

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


Marilândia (ES), 27 de abril de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD
Da P.M.M.
Em, 27/04/2022.


Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação
O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 27/04/2022